



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELGES 2024

Visão Geral do Conteúdo do Relatório

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Secretaria Municipal de Saúde está obrigada e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2024, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e suas alterações.

Apresentação do Relatório

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PMS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade do ordenador de despesas, gestor dessa Secretaria Municipal de Saúde, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentadas as informações da governança da Secretaria, a maneira como ela se organiza, os resultados da gestão, a conformidade e a eficiência da gestão, e as demonstrações contábeis, em relação a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista a orientação do Ministério da Saúde (MS), somada às propostas do Plano de Governo do Prefeito eleito, a SEMSA seguirá como **Missão** - Organizar a rede de serviços de saúde, pautada nos princípios da universalidade, equidade, integridade e compromisso com a defesa da vida, preconizados pelo SUS; **Visão** - Reordenar os serviços de saúde, na perspectiva da pós pandemia, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na garantia dos direitos; **Valores**: Comprometimento, eficiência, ética, transparência, multidisciplinaridade, humanização e valorização do servidor.

No Plano de Gestão Estratégica Municipal 2021-2024, no eixo estratégico – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta três projetos estruturantes: a **Ampliação da Estratégia Saúde da Família** com objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura da Estratégia Saúde da Família, a **Ampliação da Oferta de Serviços Especializados** para qualificar o acesso da população aos serviços de saúde especializados e a **Construção e Ampliação de Equipamentos de Saúde** a fim de garantir que a infraestrutura de saúde acompanhe as demandas da população, proporcionando acesso a serviços de qualidade e otimizando o atendimento.

SUMÁRIO

1- GOVERNANÇA DA SECRETARIA	5
2- RESULTADOS DA GESTÃO.....	7
3- CONFORMIDADES E EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	8
4- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
5- CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8

1 - GOVERNANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégia para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

O sistema opera norteado pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Primária, conforme celebrado nos pactos Interfederativos estabelecidos.

A gestão da saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária na busca pelo cuidado integral ao paciente dando suporte no diagnóstico, consultas especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

A Secretária Municipal de Saúde, Cátia Cristina Vieira Lisboa, tomou posse no dia primeiro janeiro de 2021, sendo gestora do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990), regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. Durante todo o ano de 2024 o CMS teve como presidente o Sr. Jefferson Herzog, do segmento dos usuários do SUS. Todas as informações sobre o Conselho, suas atas de reuniões e resoluções são de acesso público disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/setor/saude/conselho-de-saude>.

A XI Conferência de Saúde Municipal, etapa municipal da X Conferência Estadual de Saúde e da XVII Conferência Nacional de Saúde, ocorreu nos dias 15 e 16 de março de 2023, convocada pelo Decreto Municipal nº 036/2023, publicado em 24/02/2023, com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. A conferência teve como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!” e como eixos temáticos: I – “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”; II - “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”; III - “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”; e IV - “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”. O Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde com as propostas aprovadas estão disponíveis em:

https://www.vilavelha.es.gov.br/midia/paginas/Saude/ConselhoDeSaude/Relatorio-Final-da-XI-Conferencia-Municipal-de-Saude-2023_revisado.pdf

O Plano Municipal de Saúde para o período de 2021 a 2025, foi aprovado pelo CMS em 21 de setembro de 2021, por meio da Resolução nº11/2021, disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-plano-municipal-de-saude>

A SEMSA possui a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024, aprovada pelo CMS em 25 de abril de 2023, conforme a Resolução nº07/2023. A revisão dessa programação foi aprovada em 30 de abril de 2024, por meio da Resolução nº04/2024. A programação está disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-programacao-anual-de-saude>

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

A ação descrita dentro da Unidade Gestora (UG) da Secretaria Municipal de Saúde é a Manutenção da Unidade SEMSA. As demais ações estão contidas na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde, que terá seu Relatório de Gestão próprio.

A ação mencionada está descrita no Plano Plurianual, no Eixo estratégico – Administração Pública e Gestão da Cidade, dentro do Programa de Gestão Administrativa. O objetivo é prover os meios administrativos para a Gestão dos Programas, das Ações e do Funcionamento da Unidade e o resultado esperado é a melhoria da estrutura administrativa de forma a otimizar a utilização dos recursos.

No Plano Municipal de Saúde, a referida ação está contida na Diretriz 2 – Modernizar e inovar a gestão do SUS municipal, com foco em resultados para a sociedade; Objetivo 4 - Aumentar a capacidade de gestão do SUS municipal por meio de práticas de planejamento, gerenciamento de recursos financeiros e materiais, informação e informatização.

Dentro da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde foram realizadas despesas para a manutenção da Unidade, com objetivo de fortalecer e permitir o bom funcionamento das estruturas administrativas da Secretaria de Saúde, com as ações descritas no Relatório de Gestão Próprio.

3- CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Na UG 261 foi orçada a ação 10.122.0026.2.125 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SEMSA com recurso ordinário, fonte 1.500.0000.0000, no valor de R\$ 1.000 (mil reais). Contudo, não houve movimentação orçamentária, financeira e patrimonial.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Informamos que não houve movimentação orçamentária, financeira e patrimonial na UG 261 – Secretaria Municipal de Saúde, para a ação 10.122.0026.2.125 MANUTENÇÃO DA UNIDADE –SEMSA, no ano de 2024.

5 – CONCLUSÃO

Considerando que os demais projetos, programas, ações e metas estão contidos na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde – UG 560, que terá um Relatório de Gestão próprio, com as informações pertinentes a ela. Na UG 261- Secretaria Municipal de Saúde não houve movimentação orçamentária, financeira e patrimonial.

Vila Velha/ES, 27 de dezembro de 2024.

CATIA CRISTINA VIEIRA
LISBOA:02004870788
0788

Assinado de forma digital
por CATIA CRISTINA
VIEIRA
LISBOA:02004870788
Dados: 2024.12.27
17:38:42 -03'00'

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde